Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 29/08/2022.

Número da edição: 3165

## CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

## **PORTARIA N°179/2022**

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## **RESOLVE:**

I- Alterar o percentual de gratificação da servidora ELAINE GONÇALVES DE AGUIAR, lotado nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Telefonista, concedido através da Portaria nº 024 de 14 de fevereiro de 2022, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), a contar do dia primeiro de setembro de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2022.

## **EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro